



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01, 02, 03, 04 E 08 DE SETEMBRO DE 2020.

1 Nos dias um, dois, três, quatro e oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às
2 nove horas e trinta minutos, realizou-se a sessão extraordinária do Conselho Superior
3 Universitário da Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do
4 Sistema Web Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica Federada - CAFE) sob a
5 Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença dos/as
6 seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora), Prof.
7 Renato Luis Pinto Miranda (PROGINST), Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Profa.
8 Iraildes Pereira Assunção e Prof. Walter Matias Lima (PROPEP), Wellington da Silva Pereira
9 (PROGEP), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Prof. Clayton Antônio
10 Santos da Silva e Prof. Cezar Nonato Bezerra Candeias (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de
11 Andrade Lima e Profa. Rosa Cavalcante Lira (CECA), Prof. Jorge Eduardo de Oliveira e
12 Profa. Maria da Conceição Valença da Silva (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de
13 Souza e Prof. Roberto Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Junior (ICF),
14 Profa. Morgana Maria Pitta Cavalcante e Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti
15 (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva e Prof.
16 Cid Olival Feitosa (FEAC), Profa. Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima e Profa. Eliana
17 Kefalas Oliveira (FALE), Profa. Alessandra Plácido Lima Leite (FAMED), Prof. João Araújo
18 Barros Neto (FANUT), Prof. Jorge Alberto Gonçalves (FOUFAL), Profa. Reivan Marinho de
19 Souza e Profa. Clarissa Tenório Maranhão Raposo (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes
20 (ICAT), Profa. Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Júlio Cezar Gaudêncio da Silva e
21 Profa. Marina Félix de Melo (ICS), Prof. Marcus de Melo Braga e Prof. Davi Bibiano Brito
22 (IC), Prof. Carlos Jacinto de Silva (IF), Profa. Nivaneide Alves de Melo Falcão (IGDEMA),
23 Profa. Sandra Nunes Leite e Prof. Otavio Gomes Cabral Filho (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac
24 Barbosa (IM), Profa. Francine Santos de Paula e Profa. Valéria Rodrigues dos Santos Malta
25 (IQB), Prof. Jefferson de Souza Bernardes e Profa. Cristina Camelo de Azevedo (IP), Profa.
26 Leonéia Vitoria Santiago e Profa. Maria do Socorro Meneses Dantas (IEFE), Profa. Maria
27 Cícera dos Santos de Albuquerque e Profa. Patrícia de Albuquerque Sarmento (EENF),
28 Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (*Campus Arapiraca*), Prof. Agnaldo José dos Santos
29 e Prof. Thiago Trindade Matias (*Campus do Sertão*). Representantes Docentes: Elthon Allex
30 da Silva Oliveira, Adriana Guimarães Duarte, Emiliano de Oliveira Barreto, Edna Cristina do
31 Prado, Viviane Regina Costa Sá, Elton Lima Santos, Elvira Simões Barretto, Angela Maria
32 Moreira Canuto Mendonça, Lígia dos Santos Ferreira e Jailton de Souza Lira (Rep.
33 ADUFAL). Representantes Técnico-administrativos: Rodolfo de Oliveira Ferreira, José
34 Edson Ferreira Lima, Bruno Moraes Silva, Jarman da Silva Aderico, Leandro dos Santos
35 Gonçalves, Maria Betânia Fernandes Neto, Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues,
36 João Paulo Fonseca de Almeida, Iris Danielle Tenório Pinto Lima Silva, Flávio José Marques
37 Lins e José Alex Carvalho de Farias (Rep. SINTUFAL). Representantes Discentes: Arivle
38 Elvira Barbosa Nunes, Cliton Cristiano Oliveira dos Santos, Ester Joanny Soares de
39 Oliveira, Gabriely Eduarda Sales Duarte, Geinny Isa Barbosa Oliveira, João Vitor Soares da
40 Silva Santos, Quézia Noemi Santos de Lima, Yanael Lima de Medeiros, Paulo Vinícios
41 Ventura, Leonardo Pedro da Silva Santos, Paulo Henrique dos Santos Araújo, Ailla Gabrielli
42 Costa Silva, Victória Gabriella Fidélis de Mecnas e Jenifer Bianca de Melo Silva. **PAUTA: I**
43 **– Abertura e verificação do nº. de Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum
44 necessário, o presidente do Conselho inicia os trabalhos da sessão, cumprimentando a
45 todos/as os/as conectados/as. **II – Ordem do dia:** 1) **Proc. 014552/2020-78: Minuta de**
46 **Resolução que dispõe sobre a implantação e regulamentação de Período Letivo**
47 **Excepcional (PLE) durante a pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2) e dá outras**
48 **providências (Retomada não presencial, conforme encaminhamento da Câmara**
49 **Acadêmica do Consuni, ocorrida nos dias 24 e 25 de agosto de 2020). DIA 01/09/2020:**
50 O presidente do Consuni agradece a presença de todos/as e passa a palavra ao
51 conselheiro Vladimir Caramori (CTEC) que com base no Art. 37 do Regimento Interno do



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01, 02, 03, 04 E 08 DE SETEMBRO DE 2020.

52 Consuni registra pedido de urgência para o item único de pauta, considerando três aspectos
53 principais, porém não exclusivos: o longo período de suspensão total do calendário
54 acadêmico da graduação (seis meses); a significativa cobrança que os diretores das
55 unidades acadêmicas vêm recebendo dos discentes, docentes e da sociedade em geral
56 sobre qual será o encaminhamento adotado pelos cursos diante da situação de
57 impedimento das aulas presenciais; e o terceiro aspecto deriva do fato da referida minuta
58 ter tramitado em regime de urgência na Câmara Acadêmica, caracterizando ser elemento
59 suficiente para o reconhecimento da urgência na apreciação da matéria por este colegiado
60 superior: **DELIBERAÇÃO**: regime de urgência aprovado com 34 (trinta e quatro) votos
61 favoráveis, 08 (oito) votos contrários e 08 (oito) abstenções. A conselheira Rita Souto
62 (FALE) sinaliza uma questão de ordem motivada pela aprovação do regime de urgência,
63 para solicitar que se considere pausa entre os dias que sucederem a continuidade da
64 reunião, visto que o tema foi tratado na Câmara Acadêmica durante várias horas em regime
65 integral diário. O presidente da mesa corrobora com o pedido da conselheira e segue com
66 os encaminhamentos da sessão. Os conselheiros representantes estudantis solicitam que
67 durante a sessão seja realizada a leitura de um documento elaborado pela categoria,
68 encaminhado virtualmente à Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores. O conselheiro
69 e Pró-reitor Wellington Pereira (PROGEP) pede a palavra para solicitar questão de ordem e
70 enfatizar que o Consuni designou três comissões especiais para tratar os aspectos da
71 retomada das atividades acadêmicas na UFAL e cada comissão possuía representação dos
72 técnicos, docentes e discentes, onde todos tiveram a oportunidade de participar da criação
73 dessa proposta e conseqüentemente, nenhum direito a manifestação foi cerceado porque,
74 naquela oportunidade, ficou estabelecido que os conselheiros seriam os representantes
75 junto às referidas comissões especiais, objetivando a apresentação da proposta em tela.
76 Segue pontuando que no momento atual, cabe-se fazer a leitura do que está sendo
77 apresentado na proposta e caso os discentes discordem de alguma redação, apontem o
78 destaque e apresentem novo texto para apreciação da plenária. O conselheiro destaca
79 ainda que, segundo o Art. 13 da Lei nº 9.784/99 (*os atos do processo devem realizar-se em*
80 *dias úteis, no horário normal de funcionamento da repartição na qual tramitar o processo*),
81 todo documento deve ser encaminhado em dias úteis e como o domingo não é considerado
82 dia útil, o envio do documento da representação estudantil não foi considerado em tempo
83 hábil, bem como o documento apresentado pela Associação dos Docentes da UFAL
84 (ADUFAL), o qual foi construído e divulgado no dia anterior a esta sessão. Na sequência,
85 foram solicitadas mais três questões de ordem. O conselheiro Gustavo Madeiro (FEAC)
86 justifica sua questão de ordem alegando que a minuta que será debatida nesta reunião cita
87 vários outros documentos acessórios que são necessários para a excelência da discussão.
88 Lembra alguns deles, como o que demonstraria o resultado da pesquisa institucional sobre
89 a condição dos alunos e professores, o que regulamentaria o protocolo de biossegurança e
90 o que definiria o calendário acadêmico que seria proposto para o PLE. Entende que o
91 tropeço no envio antecipado desses documentos caracteriza a necessidade de uma mínima
92 apresentação dos pontos neles abordados, bem como o que está sendo trabalhado pelas
93 instâncias responsáveis ou pelos Grupos de Trabalho (GTs), com o intuito de nortear as
94 decisões do colegiado na aprovação da minuta de Resolução. O presidente da mesa
95 informa que a preocupação do conselheiro Gustavo é pertinente e está acatada. A questão
96 de ordem da conselheira Ângela Canuto (Rep. Docente) consiste em defender o caráter de
97 total integração do documento encaminhado pela representação estudantil com a minuta
98 que será votada na sessão. Uma nova questão de ordem foi expressa pelo conselheiro
99 Jailton Lira (ADUFAL) que afirmou ser possível que a presidência do conselho estabeleça o
100 tempo equivalente a duas intervenções (6 minutos) para que os representantes das duas
101 entidades (DCE e ADUFAL) exponham oralmente seus posicionamentos ao pleno do
102 conselho, bem como aos espectadores que estão acompanhando a sessão através do



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01, 02, 03, 04 E 08 DE SETEMBRO DE 2020.

103 canal oficial da UFAL no *Youtube*. Considera que o Consuni não pode flexibilizar a leitura de
104 um documento que por mais importante que seja, não é o ponto de pauta, uma vez que
105 existe um ponto específico. A mesa admite a solicitação do conselheiro e após finalizadas
106 as referidas falas, inicia-se a análise dos destaques realizados pelos/as conselheiros/as
107 durante a leitura do texto em pauta. O conselheiro Gustavo Madeiro retoma a palavra para
108 comunicar que a grande dúvida existente no âmbito da Faculdade de Economia,
109 Administração e Ciências Contábeis se refere diretamente à votação da minuta, pois
110 acredita que não houve uma construção de planos para que se pudesse votar
111 conscientemente o retorno das atividades, ainda que excepcionalmente. Segue afirmando
112 que a FEAC também gostaria de conhecer o resultado da pesquisa institucional sobre as
113 atuais condições dos discentes, docentes e técnicos na circunstância da pandemia do novo
114 coronavírus (Sars-Cov-2). Corroboram com as colocações do conselheiro Gustavo, os
115 conselheiros Cid Feitosa (Vice-diretor FEAC) e Jorge Eduardo (CEDU). No decorrer da
116 apreciação, foi cedido o espaço para esclarecimentos dos representantes de duas das
117 comissões criadas pelo Consuni: Comissão do Retorno Presencial (logística administrativa)
118 e Comissão de Situação/*Benchmarking*, nas falas da conselheira Eliane Cavalcanti (Vice-
119 reitora) e do conselheiro e Pró-reitor Renato Miranda (PROGINST), bem como a fala do
120 conselheiro Amauri Barros (PROGRAD) atestando que em nenhum momento a proposta de
121 aprovação do documento está vinculada ao protocolo de biossegurança da instituição, o
122 qual deverá ser apresentado ao conselho no mais tardar na semana subsequente, se assim
123 for deliberado. Relata as várias situações que precisam ser observadas na universidade
124 como por exemplo o retorno dos alunos dos cursos da área de saúde que encontram-se nos
125 últimos períodos letivos, a prática do internato, entre outras atividades. Sobre o calendário
126 acadêmico para o período em foco, o Pró-reitor lembra ao pleno que não havia como
127 elaborar um calendário prévio direcionado a algo que ainda não era uma realidade. Encerra
128 sua fala descrevendo o quantitativo de discentes que participaram da pesquisa institucional:
129 12.428 (doze mil quatrocentos e vinte e oito) estudantes de todos os *campi* da UFAL.
130 Finalizado o primeiro dia de discussão, a sessão é suspensa na análise do artigo 4º §2º
131 para ser retomada na manhã do dia dois de setembro de 2020. **DIAS 02 e 03/09/2020:** Os
132 dois dias subsequentes da sessão extraordinária do Consuni seguem sem maiores
133 complicações na condução dos trabalhos, com massiva participação dos/as conselheiros/as
134 na abordagem dos destaques durante os dois turnos diários, completando mais uma vez o
135 período máximo regimental de duração destinado às sessões dos colegiados superiores da
136 universidade. **DIA 04/09/2020:** A sessão extraordinária é reiniciada pelo presidente do
137 Consuni e segue o quarto dia de diálogos sobre o tema do retorno não presencial, como
138 deliberado em reuniões anteriores. Retorna-se a discussão do § 3º do Artigo 22. Os
139 destaques vão sendo desenvolvidos e no instante da permissão para inserção de novas
140 redações, o conselheiro Gaus Silvestre (CECA) apresenta sua sugestão de texto: “Art.??
141 *Fica autorizado o retorno gradual do estágio curricular obrigatório, iniciando pela turma mais*
142 *próxima de conclusão do curso, respeitando as condições sanitárias, a partir do momento em*
143 *que se tenha disponibilidade de campo de prática para todos os discentes da turma e em todos*
144 *os rodízios necessários, resguardando o direito do aluno que não queira ou não possa retornar*
145 *de imediato, a possibilidade de repor integralmente a carga horária não realizada*
146 *posteriormente”*. A conselheira Lúgia Ferreira (Rep. Docente) levanta questão de ordem para
147 solicitar que a mesa se posicione sobre as tarefas que estão sendo desenvolvidas pelas
148 comissões que avaliam a retomada das atividades acadêmicas, incluindo a comissão que
149 trata o retorno presencial. O presidente da mesa, Reitor Josealdo Tonholo, informa que a
150 universidade neste momento dispõe de três comissões definidas pelo Consuni: uma
151 relacionada à Situação/*Benchmarking*; uma relacionada ao retorno às aulas na situação
152 presencial; e a que trata das atividades não presenciais no âmbito da UFAL. Dessa forma,
153 justifica que a mesa demanda por mais elementos para definir se a sugestão do conselheiro



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01, 02, 03, 04 E 08 DE SETEMBRO DE 2020.

154 Gaus é pertinente a esta minuta ou não, facultando a palavra à plenária para absorver
155 dos/as conselheiros/as as observações, definir um raciocínio e deliberar pela questão de
156 ordem apontada. Após os pedidos de esclarecimentos dos/as conselheiro/as Jefferson
157 Bernardes (IP), Cliton dos Santos (Rep. Discente), Rita Souto (FALE) e João Araújo
158 (FANUT), o conselheiro Jailton Lira (ADUFAL) pede mais uma questão de ordem referindo-
159 se ao disposto no Artigo 4º que estabelece o prazo para regulamentação do Período Letivo
160 Excepcional (PLE) e portanto não vê necessidade de impor a discussão neste momento,
161 embora reconheça o pleito legítimo do segmento estudantil da área da saúde. Prof. Jailton
162 solicita à presidência do conselho que coloque em votação a admissibilidade ou não da
163 proposição feita pelo conselheiro Gaus Silvestre. Diante da solicitação e antes do
164 posicionamento definitivo da mesa, a Vice-reitora, Profa. Eliane Cavalcanti, presidente da
165 comissão que trata o retorno presencial em termos de logística administrativa, esclarece
166 que a universidade está com o planejamento de aquisição de EPIs (equipamento de
167 proteção individual) e solicitação de protocolos que serão utilizados especificamente pelas
168 unidades acadêmicas que tratam os cursos da área da saúde, e para as demais unidades
169 acadêmicas, haverá um protocolo que está sendo trabalhado pela comissão que trata
170 especificamente o termo Covid-19, bem como os protocolos de biossegurança. Ressalta
171 também o início dos trabalhos relativos ao fluxo para que sejam implementados na
172 sequência. Finaliza a fala corroborando com a intervenção do conselheiro Jailton e solicita
173 aos presentes que avaliem o que foi debatido nas sessões da Câmara Acadêmica, visto que
174 a minuta apresentada é derivada de um longo trabalho realizado pela referida câmara
175 temática. A conselheira Rita abre mais uma questão de ordem para elucidar o
176 posicionamento da mesa em relação à votação da admissibilidade do tema descrito no
177 artigo sugerido como inserção pelo conselheiro Gaus. Relembra a característica do trabalho
178 do Conselho Superior Universitário que é a de trabalhar para o coletivo e com isso
179 reconhecer a excepcionalidade da questão e tratá-la em separado, resultando na sugestão
180 da conselheira de desconsiderar a deliberação sobre a inserção do referido artigo. O
181 conselheiro Gaus solicita a palavra para acrescentar que reconhece na fala da conselheira
182 Rita um precedente para que a inserção do artigo seja também abordada no Consuni, assim
183 como se sucedeu no âmbito da Câmara Acadêmica. Após uma extensa, acalorada e
184 profunda discussão, alguns presentes solicitaram inscrição para se manifestarem tanto
185 oralmente quanto para que suas falas constassem transcritas em ata. Seguem as
186 intervenções: Registro de fala da Conselheira Lígia Ferreira (Rep. Docente). *“Gostaria que*
187 *constasse em ata a minha indignação na condução da votação acerca dessa proposta... é uma*
188 *proposta incoerente a natureza da minuta, é uma proposta que discorda dos seus artigos, é uma*
189 *proposta que faz com que a universidade seja vista publicamente da forma que o nosso atual*
190 *governo federal quer. Nós não estamos discutindo as questões com a metodologia adequada. A*
191 *Universidade Federal de Alagoas instituiu no dia 14 de julho, comissões para discutir sobre os*
192 *diversos assuntos. A comissão de ensino não presencial não está autorizada (e eu digo porque*
193 *estive nela e não quero que meu nome conste na história como responsável por isso), e nem tem*
194 *condições de disponibilizar atividades presenciais para os nossos estudantes. Então, eu como*
195 *conselheira e como professora que sou desta universidade, como estudante egressa que fui em*
196 *todos os níveis, não quero meu nome relacionado a isso. Se nós estamos aqui discutindo sobre*
197 *atividades não presenciais, e eu não estou invalidando nenhuma das demandas, é importante que a*
198 *gente enquanto Consuni não passe essa imagem. Nós não estamos aqui dizendo que estudantes*
199 *não têm necessidades de atender a serviços essenciais. É preciso que a gente não seja contraditório*
200 *e não use esse tipo de discurso. Então gostaria que constasse em ata a minha indignação por nós*
201 *estarmos aqui demorando em discutir um assunto que não está, e não deveria estar, relacionado à*
202 *minuta que nós deveríamos aprovar desde muito tempo, porque nós estamos sim, atrasados em*
203 *relação à decisão da UFAL.”* Registro de fala da Conselheira Ângela Canuto (Rep. Docente).
204 *“Eu gostaria que constasse em ata o meu profundo respeito por todas as unidades acadêmicas desta*
205 *universidade, pelo Reitor, pela Vice-reitora, por todos/as os/as Conselheiros/as que aqui estão, mas*
206 *como representante docente eu quero dizer que a coletividade não implica uma uniformização. Há*



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01, 02, 03, 04 E 08 DE SETEMBRO DE 2020.

207 especificidades em cada curso. Por exemplo, na Medicina, os nossos professores jovens que não
208 estão na faixa de risco, estão trabalhando, estão na linha de frente. Então nós temos professores
209 ociosos que estão trabalhando no Hospital Universitário e no Hospital Geral do Estado, que são
210 nossos espaços de prática, e temos alunos que demandam isso. Temos alunos em que familiares se
211 comprometem a comprar os EPIs, temos alunos que estão na iminência de se formar, então eu acho
212 que cada curso tem a sua particularidade. Democraticamente respeitamos a todos os cursos. Não
213 temos nenhum tipo de julgamento a respeito disso. O que nós queremos e achamos é que, devido a
214 situação epidemiológica de Maceió ter melhorado bastante e estar fora da faixa de risco e já que
215 nossos professores estão trabalhando por que são médicos, o que é uma especificidade da medicina
216 estar na linha de frente, além dos nossos alunos que desejam voltar, que isso seja permitido. Claro
217 com compromisso da FAMED de manter todos os cuidados e caso haja uma nova onda, nós nos
218 retrairemos. Esta é minha posição.” Registro de fala da Conselheira Reivan de Souza (FSSO).
219 “Cumprimentando o professor Tonholo e os demais companheiros aqui presentes, quero também que
220 fique registrado em ata a minha indignação com a possibilidade de votação para que essa proposta
221 seja inserida, em função da natureza da minuta que, inclusive, já contempla questões de estágio
222 presencial nos artigos 4º e 32, e que, também no início desta votação, a professora Eliane
223 apresentou um encaminhamento e ele não foi considerado. O que discutimos na comissão não
224 presencial, na Câmara Acadêmica e aqui nesse Consuni, está sendo desconsiderado nesta sessão,
225 pois esta inserção não trata da essência da proposta da minuta. A outra coisa que eu queria dizer é
226 sobre os estágios dos cursos da área da saúde, e aí eu concordo com as falas dos professores João
227 e Lígia quando afirmam nossa preocupação com todos os alunos desta universidade, pois os alunos
228 do nosso curso também vão perder um ano de estágio, mas estamos preocupados é com a vida de
229 todos os nossos alunos. Em relação aos alunos do curso de Serviço Social, esses não têm familiares
230 que vão pagar EPIs para eles estarem na linha de frente, então não é apenas um desejo do nosso
231 curso, é também das necessidades dos alunos da área da saúde. E a outra coisa que eu queria dizer
232 é que as especificidades estão sim contempladas na minuta, visto que estão colocando aqui que não
233 está. E discordo do posicionamento, inclusive da ADUFAL, de dizer que nós somos antidemocráticos
234 ao sugerir que essa discussão não fosse contemplada. A professora Eliane que coordenou e está
235 coordenando essas discussões, coerentemente colocou que o debate já estava contemplado e claro
236 que terá uma regulamentação discutindo os colegiados de cursos junto à PROGRAD para que essas
237 especificidades sejam consideradas. O estágio que aqui há de ser discutido é sobre atividades não
238 presenciais. Então eu penso que é incoerente e incongruente, como já escrevi e a professora Rita
239 destacou com muita firmeza, que essa proposta apresentada pelo professor Gaus seja considerada,
240 respeitando todas as falas que são contrárias e favoráveis, mas que tem que respeitar a natureza do
241 documento que está sendo discutido há inúmeras sessões aqui.” Registro de fala do Conselheiro
242 Jefferson Bernardes (IP). “Em primeiro lugar agradeço ao magnífico pela palavra e também queria
243 deixar registrado em ata minha indignação na forma como foi conduzido esse ponto. Eu estou muito
244 incomodado com isso. Eu pensei que a gente já havia resolvido isso no § 4º do Artigo 4º. Para mim já
245 estava colocado lá. A gente vai encaminhar isso com mais detalhes, com mais calma, com mais
246 tranquilidade, com mais embasamento. Nós não temos documentações para tal. A professora
247 Alessandra está trazendo documentações aqui que para nós são novas. Nós não temos nas
248 considerações, documentos que embasem essa discussão. Então nós estamos legislando sobre uma
249 coisa em que estamos vagando, perdidos. Se a situação é tão confortável assim, eu concordo com o
250 professor João: para quê que a gente está discutindo o ensino não presencial? Então, encerra-se a
251 discussão da minuta. Sobre o ponto dos alunos estarem parados durante todo este tempo... Bem,
252 assim como nós não estamos, eles também não estão. E mais do que isso, todos os alunos estão
253 nessa situação. Nós já abrimos uma exceção para fazer essa discussão junto ao campo da saúde.
254 Esse procedimento já foi colocado. Eu não estou entendendo por que estamos batendo a tecla nisso.
255 Não dá para gente confundir também profissionais com estudantes. Nós somos responsáveis pelos
256 estudantes. Mesmo que o seguro não cubra a questão da pandemia ou doenças infecciosas, ele
257 cobre acidentes de trabalho. Se ficar comprovado que o EPI de um estudante não funcionou ou deu
258 problema, nós somos responsáveis. Então eu quero defender aqui a vida, junto com todos os
259 colegas que colocaram anteriormente: a Rita, o João, a Lígia, a Francine, a Betânia. Quero defender
260 a vida! Nós somos responsáveis pela vida desses sujeitos, desses estudantes. Eu não abro mão
261 desta responsabilidade em hipótese alguma. Essa é minha colocação e em momento algum acredito
262 que estejamos embasados para abrir essa discussão. Para mim, foge do escopo da alçada dessa



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01, 02, 03, 04 E 08 DE SETEMBRO DE 2020.

263 *minuta. Quero ressaltar também que, em absoluto, esse posicionamento é antidemocrático. Não*
264 *descarto essa demanda, pelo contrário, valorizo-a imensamente, mas não é este o momento.”*
265 Registro de fala da Conselheira Alessandra Leite (FAMED). *“Eu quero também, como vários*
266 *fizeram, registrar em ata o meu respeito a todos os conselheiros do Consuni, bem como a todos os*
267 *professores, estudantes e técnicos da Universidade Federal de Alagoas. Quando vem essa proposta*
268 *que nós estamos sugerindo que é retornar o estágio curricular obrigatório de forma presencial e*
269 *segura, nós não estamos aqui obrigando ou pedindo que todos sejam obrigados a voltar. Não!*
270 *Repito: o curso que não se sentir confortável ou que não tiver a necessidade deste retorno, pode*
271 *optar por fazê-lo depois. Não é uma obrigatoriedade. O aluno que tiver uma condição clínica que não*
272 *o permite retornar, poderá fazer isso em um outro momento, quando possível. É essa nossa fala! Em*
273 *nenhum momento, pois seria até incongruente com a formação e com a vocação médica, nós não*
274 *valorizarmos a vida. Nós a valorizamos e lutamos por ela dia a dia, e esse é o nosso objetivo: servir a*
275 *vida, preservá-la! Em nenhum momento nós estamos aqui dizendo que vamos colocar alunos em*
276 *risco. Nós só estamos pedindo que eles possam retornar de maneira segura, escalonada, aos*
277 *poucos, bem programada e dentro das normas de vigilância sanitária vigentes. É isso e apenas isso*
278 *que nós estamos pedindo. E repito: todos os que fazem parte da FAMED estão, e sempre estarão,*
279 *lutando pela vida, para preservá-la, para salvá-la e em nenhum momento nós vamos fugir a esta*
280 *responsabilidade ou estamos dizendo que estamos fugindo desta responsabilidade.”* Registro de
281 fala do Conselheiro Júlio Cezar (ICS). *“Tive problemas quanto a minha conexão e também*
282 *gostaria que fosse registrado em ata minha indignação diante da maneira como a questão está*
283 *sendo conduzida, bem como em relação às sinalizações que colocam os/as professores/as que são*
284 *contrários à inserção dessa demanda na minuta em discussão, como agindo contra os interesses*
285 *dos estudantes, quando na verdade o que está sendo colocado em questão é justamente a*
286 *adequação dessa demanda ao documento e ao momento oportuno e que este seja urgente. O que*
287 *não se pode admitir é o atropelo de demandas de forma sobreposta. Daqui há pouco, tudo cabe,*
288 *desde que o interesse da maioria seja contemplado”. A reunião prossegue com as intervenções*
289 *dos/as conselheiros/as Cliton Cristiano (Rep. Discente), Maria Betânia Fernandes (Rep. Tec.*
290 *Administrativo), Rita Souto (FALE), João Paulo Almeida (Rep. Tec. Administrativo), Agnaldo*
291 *dos Santos (Campus do Sertão), Jailton Lira (ADUFAL) e Ailla Silva (Rep. Discente). O*
292 *conselheiro e Pró-reitor de Graduação, Amauri Barros (PROGRAD), comunica que sente-se*
293 *contemplado em partes na fala dos conselheiros João Paulo e Alessandra e esclarece que a*
294 *pretensão de aprovar a inserção do artigo em questão visa iniciar efetivamente o debate de*
295 *como se oferecerá este retorno. Segundo o conselheiro, os estágios curriculares*
296 *obrigatórios possuem carga horária elevada, que em geral, não cabem dentro do período*
297 *regular do Calendário Acadêmico, e a consequência dessa extrapolação está na dificuldade*
298 *de negociar com o campo de prática. Portanto, defende com muita tranquilidade que esse*
299 *aceno deve ser dado pois reconhece vários exemplos nesse contexto sendo realizados em*
300 *outras instituições, com o amparo legal da Portaria 544/2020/MEC, que em um de seus*
301 *artigos diz explicitamente que para o curso de Medicina, do primeiro ao quarto ano do curso*
302 *e ao internato, as disciplinas teórico-cognitivas podem ser implementadas, e os estágios,*
303 *regulamentados pela resolução do CNE e por outros documentos. Amauri cita como uma*
304 *“fala muito feliz” a do conselheiro João Paulo quando ele diz que “autorizar não significa*
305 *impor, não significa começar”, e que nesse entendimento, a discussão sobre tais práticas,*
306 *caso aprovada a inserção do novo artigo, será encaminhada ao Fórum da Saúde, aos*
307 *colegiados de curso e às coordenações de estágios e de internatos, para promover um*
308 *estudo proficiente e delinear as adequações necessárias, antes de qualquer ação definitiva*
309 *de implantação desses procedimentos. A conselheira Ligia Ferreira destaca que o Prof.*
310 *Amauri, por sua atribuição de Pró-reitor da PROGRAD, deve se responsabilizar por essas*
311 *posições e não a comissão de ensino não presencial. Na sequência, a sessão foi mais uma*
312 *vez suspensa por exceder o tempo regimental e reagendada para o dia oito de setembro, às*
313 *nove horas da manhã, para reiniciar a reunião a partir da polêmica proposta de inserção de*
314 *novo artigo. **DIA 08/09/2020:** Último dia de discussões acerca da proposta de Minuta de*
315 *Resolução que dispõe sobre a implantação e regulamentação de Período Letivo*



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01, 02, 03, 04 E 08 DE SETEMBRO DE 2020.

316 Excepcional (PLE) durante a pandemia do novo coronavírus (Sars-CoV-2) e dá outras
317 providências. O presidente do Consuni cumprimenta os presentes e imediatamente passa a
318 palavra para a Vice-reitora, Profa. Eliane Cavalcanti, que inicia sua fala justificando a
319 solicitação do espaço de tempo para prestar alguns esclarecimentos sobre os últimos
320 encaminhamentos tomados pela mesa no que concerne ao término do debate da última
321 sexta-feira, 04/09/2020. Segue o registro de trechos da fala da conselheira: *“Bom, quero dizer
322 a todos e todas como Vice-reitora da UFAL, presidente da Câmara Acadêmica que trabalhou a
323 introdução dessa proposta para esse egrégio colégio, que me sinto na obrigação enquanto gestora
324 dessa casa de prestar alguns esclarecimentos. O primeiro é que nós temos um documento do
325 Ministério da Educação que suspende as atividades presenciais até o dia 31/12/2020. Em momento
326 algum esta universidade está sendo pressionada ou colocada contra a parede para o seu retorno
327 presencial. Nós estamos trabalhando uma possibilidade de retorno remoto. Possibilidade essa que
328 visa contemplar aproximadamente 26.000 (vinte e seis mil) alunos que recebem bolsas, que têm
329 auxílios, que têm uma série de coisas que dependem desta universidade. Portanto, eu solicito a
330 todos os senhores, razoabilidade com o tema. Segundo, quero parabenizar a professora e
331 conselheira Cícera Albuquerque (EENF) quando muito assertivamente ela propôs a introdução do
332 Artigo 4º, no qual há uma previsibilidade. Estabelece prazo para tratarmos a excepcionalidade. Ora,
333 nesse momento, ensino remoto é ensino remoto! É ensino não presencial! Logo, a exceção não é a
334 regra. A regra é que faz a exceção. E por fim magnífico Reitor, como presidente da Câmara
335 Acadêmica, vale relatar que essa proposta de artigo, naquela ocasião, foi retirada na íntegra. Sequer
336 a debatemos. Sequer tivemos votação. Logo, não caberia a sua inserção como instância recursal no
337 Consuni. Eu sei que na reunião anterior ficou deliberado como uma questão de ordem a inserção
338 desse artigo, porém como vice-reitora e presidente da Câmara Acadêmica solicito ao Prof. Tonholo
339 que questione novamente o Prof. Gaus se ele mantém sua proposta. Precisamos dar
340 encaminhamento. Precisamos ter coerência naquilo que esta universidade está propondo. Não
341 estamos de forma alguma dizendo que vamos deixar para trás quem depende de internato, quem
342 depende de se formar. Pelo contrário! Estamos preocupados com os encaminhamentos que essa
343 casa pode tomar. Encaminhamentos esses que podem ir de encontro a tudo que está sendo
344 proposto. Portanto, devolvo a palavra ao presidente da mesa para que os devidos encaminhamentos
345 de fato sejam tomados e para que a gente retorne ao nosso ponto principal, com o objetivo de dar
346 uma resposta a nossa comunidade que está aguardando ansiosamente por isso. Lembrando que
347 para os membros da Câmara Acadêmica, hoje é o nosso sétimo dia de debates, o sétimo dia que
348 estamos construindo este documento.”* O presidente da mesa acata a sugestão da Vice-reitora
349 e solicita a manifestação do conselheiro mencionado pela conselheira Eliane. O Conselheiro
350 Gaus discorda da Vice-reitora no sentido de que o assunto não poderia estar em pauta, pois
351 de acordo com o Regimento Geral da UFAL, qualquer decisão tomada pelas câmaras
352 temáticas pode ser revista pelo pleno do Consuni de maneira recursal, e que portanto, o
353 encaminhamento deva ser considerado pertinente. Por outro lado, o conselheiro argumenta
354 que durante o final de semana, recebeu algumas ligações telefônicas de colegas com
355 diferentes opiniões sobre o tema e chegou a conclusão de que a melhor solução seria a
356 retirada da proposta, considerando o extenso período de tempo empregado na discussão
357 da admissibilidade do referido artigo, ocasionando uma reunião extremamente longa,
358 cansativa e desgastante. Proposta de inserção de artigo retirada pelo proponente. O
359 presidente agradece a atenção, cordialidade e sobriedade na decisão do conselheiro Gaus,
360 ao mesmo tempo em que garante a todos os presentes o compromisso com a tratativa das
361 especificidades do estágio curricular obrigatório. A sessão prossegue em um minucioso
362 debate de mais de 3 (três) horas de encaminhamentos, reflexões e posicionamentos
363 relativos a vários pontos da redação apresentada no documento, e, alcançada a deliberação
364 sobre o último destaque sinalizado, o presidente do Consuni encaminha a matéria para
365 votação. **DELIBERAÇÃO:** Minuta de Resolução que dispõe sobre a implantação e
366 regulamentação do Período Letivo Excepcional (PLE) na UFAL, durante a pandemia do
367 novo coronavírus (Sars-CoV-2) aprovada com 36 (trinta e seis) votos favoráveis, 10 (dez)
368 votos contrários e 06 (seis) abstenções. Seguem as declarações de voto manifestadas e



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01, 02, 03, 04 E 08 DE SETEMBRO DE 2020.

369 encaminhadas por vários/as dos/as conselheiros/as presentes. **DECLARAÇÕES DE VOTO:**
370 Conselheiros Flávio José Marques Lins e José Alex Carvalho de Farias (Representantes
371 titular e suplente do SINTUFAL) – Abstenção – “Visto o que foi lembrado ao longo desses dias
372 de reunião por vários colegas conselheiras e conselheiros, estamos aqui representando quem nos
373 escolheu como representantes e não uma opinião pessoal. Dito isto, em virtude de estar aqui
374 representando o Sintufal e devido ao fato de não termos feito a escuta formal de nossos
375 representados, seja por meio de formulários aplicados diretamente ou mesmo uma assembleia
376 remota/virtual – bom que se diga, sob meus protestos e de alguns colegas da direção e de fora dela
377 – ainda que tivéssemos algumas dificuldades técnicas, declaramos nossa abstenção com relação ao
378 conjunto da minuta. Junto ao meu colega Alex, representante suplente, trabalhamos no
379 acompanhamento dos artigos e tratativas direta ou indiretamente relacionados aos nossos colegas,
380 sejam eles filiados ou não. Visando contemplar sempre os anseios, em especial da categoria técnico-
381 administrativa. Aproveitamos o momento de fala para também repudiar a reforma administrativa
382 apresentada por este governo. Conselheira Alessandra Plácido Lima Leite (FAMED) –
383 Favorável – “Através desse e-mail declaro que a FAMED é favorável ao PLE”. Conselheiro Paulo
384 Henrique dos Santos Araújo (Representante Discente) – Contrário – “O presente
385 posicionamento considera fatores como: perfil socioeconômico dos e das estudantes, gênero e
386 questão racial, questões específicas dos campi e unidades acadêmicas, acessibilidade e inclusão, a
387 situação pedagógica no processo de ensino-aprendizagem, as relações de saúde mental do corpo
388 discente, assistência estudantil, tramitação da minuta dentro da comunidade acadêmica e o Dossiê
389 elaborado pelo Movimento Estudantil sobre o Ensino Remoto na Ufal. Precisamos sim de um debate
390 sério sobre as ações a serem tomadas, e o básico para isso é uma condução séria, respeitando a
391 todas e todos que serão afetadas/os pelas decisões decorrentes desta discussão. Esse debate deve
392 ser pautado por informações acerca da realidade universitária durante a pandemia, com dados que
393 possam fornecer as informações que importam, sobre o máximo de estudantes possível, e isso
394 passa diretamente por oferecer meios de respostas menos excludentes que apenas um formulário
395 online. É preciso também compreender que as/os estudantes, assim como as/os servidoras/es, não
396 podem ser reduzidas/os a apenas um dispositivo de acesso, os diversos fatores econômicos, de
397 saúde e sociais, que são fundamentais para entender nosso momento atual, não podem ser
398 deixados de lado. Mais uma vez invocamos o respeito enquanto pedra basilar para qualquer
399 discussão sobre nossos rumos. Não é através de tentativas de desmoralização, de medidas visando
400 silenciamento e intimidação que vamos construir uma UFAL mais justa. Nós não aceitaremos que
401 direitos e preceitos básicos de convivência sejam desrespeitados, assim como que se busque utilizar
402 de pressões externas. Nós não aceitamos que a representação estudantil nas discussões seja
403 utilizada apenas para se dizer que estivemos lá. Se não é garantido o debate básico, e que nossas
404 posições serão realmente consideradas, então discentes não foram ouvidas/os, e nenhuma decisão
405 sobre nós, pode ser tomada sem nós! Não aceitamos que ninguém fique para trás, afinal não existe
406 “opcional” quando a opção não está colocada para todas/os! Por fim, mas não menos importante,
407 deve-se considerar que a decisão do retorno das atividades de ensino de forma remota deve ser uma
408 decisão coletiva da Universidade através de suas instâncias colegiadas, fóruns, câmara acadêmica e
409 pleno do CONSUNI e não uma decisão de cada unidade acadêmica ou colegiado, como se fossemos
410 nós uma federação de cursos e não uma instituição universitária federal que se pauta pelo dever de
411 prover condições igualitárias e com qualidade de acesso e permanência ao conjunto dos seus
412 estudantes. Nós que lutamos pela qualidade do ensino, políticas de assistência estudantil,
413 permanência e ações afirmativas, acreditamos que no momento atual de uma pandemia, a
414 universidade não pode retroceder na garantia de direitos e de uma educação que busque ser
415 inclusiva para todos. Nós não deixaremos nenhum de nossos colegas estudantes para trás neste
416 momento! Acreditamos na solidariedade e em ações coletivas como forma de alcançar uma
417 universalidade de fato popular!” Conselheira Lígia dos Santos Ferreira (Representante
418 Docente) – Contrário – “Em um momento histórico-social em que a sociedade brasileira sofre
419 todos os descasos de seus governantes, e os serviços públicos são atacados na sua natureza, nós,
420 profissionais da educação, temos o papel de defender um processo educacional humanizador que
421 inclua todos, todas e todes, sem atropelos, sem arremedos, sem precarizações e com respeito aos
422 espaços de discussão e construção internos, para lutarmos contra as desigualdades sociais e pela
423 valorização do nosso trabalho no desenvolvimento de nossas atividades de ensino, pesquisa,



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 01, 02, 03, 04 E 08 DE SETEMBRO DE 2020.

424 *extensão e gestão de qualidade. Manifesto, também, meu repúdio à reforma administrativa que está*
425 *em curso.” Conselheiro Elthon Alex da Silva Oliveira (Representante Doente) – Favorável –*
426 *“Apesar de, enquanto indivíduo, entender e lamentar (e até discordar) as limitações que o documento*
427 *irá impor à comunidade acadêmica, principalmente ao segmento estudantil, enquanto representante*
428 *docente declaro voto favorável.” Conselheiro Jorge Eduardo de Oliveira (CEDU) – Contrário –*
429 *“Foi elaborado, na data de 30/08, documento de 17 páginas que apresenta: - 26 considerandos que*
430 *apontam a necessidade de a) Debate sobre o tema; b) condições materiais e psicológicas dos*
431 *estudantes docentes e técnicos; c) condições atuais da educação pública; d) necessidades de*
432 *inclusão e acesso, dentre outras...- Aponta 15 propostas para substituir o ensino remoto: a) Priorizar*
433 *o debate; b) Considerar a necessidade de oposição às propostas e políticas genocidas do MEC; c)*
434 *Desenvolver atividades complementares, não obrigatórias, de ensino, de pesquisa, de extensão; d)*
435 *coordenar estudos sistemáticos sobre as condições de vida da comunidade universitária; criar*
436 *memorial das vítimas, dentre outras”. Conselheira Ângela Maria Moreira Canuto Mendonça*
437 *(Representante Docente) declara o voto de abstenção. Antes do encerramento oficial da*
438 *sessão, a Vice-reitora, Eliane Cavalcanti, retoma a palavra para agradecer a contribuição e*
439 *paciência de cada um dos presentes em todos os encontros realizados para discutir a*
440 *Minuta ora aprovada, ressaltando que para ela, participar da condução desses trabalhos lhe*
441 *proporcionou um gigantesco aprendizado, considerando o grau de empenho necessário*
442 *para construir este tipo de documento. Imediatamente concluindo o quinto e último dia*
443 *sequencial de deliberações do Conselho Superior Universitário, o Reitor agradece a todos*
444 *os/as conselheiros/as que participaram desde o primeiro momento da reunião e evidencia a*
445 *existência de uma comissão que trabalha incansavelmente, coletando e avaliando dados*
446 *sobre a situação da UFAL e de outras instituições, bem como a comissão de retorno*
447 *presencial, que está dividida em duas etapas (logística acadêmica e administrativa), as*
448 *quais devem concluir grande parte dos trabalhos pelos próximos dias. Apesar de não ter*
449 *sido uma decisão unânime, Tonholo entende que foi a decisão possível para a UFAL no*
450 *sentido do retorno não presencial. Destaca ainda uma fala muito frequente no movimento*
451 *estudantil e que considera ser também a fala da instituição: “A universidade não quer*
452 *nenhum estudante de fora, e sim, que todos os estudantes estejam dentro da universidade,*
453 *seja pela via presencial, seja pela via não presencial”. E nada mais havendo a tratar, deu-se*
454 *por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Thais Branco*
455 *Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei*
456 *a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Magnífico*
457 *Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de*
458 *aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JUNHO DE 2021.***